

ALGUNS DADOS DO ESTUDO PRELIMINAR DE IMPACTE AMBIENTAL (EPIA) (1999)

- ◆ Relativamente aos elementos biológicos e ecológicos **os impactes são considerados negativos, de elevada magnitude e irreversíveis.** (pg. D-18 do Relatório Executivo do EPIA)
- ◆ 12 milhões de passageiros geram um **tráfego em hora de ponta de 2400 veículos/hora.**
- ◆ A implantação do NA poderá **contrariar as políticas municipais de desenvolvimento** no que respeita ao potencial lúdico-recreativo e turístico, de preservação da paisagem rural e qualidade ambiental e de promoção de habitação de qualidade e de estabilização da população dos aglomerados rurais. (pg. D-26 do Relatório Executivo do EPIA)
- ◆ Alteração da morfologia com **movimentação de 50 milhões de m³ de terras.** (pg. D-34 do Relatório Executivo do EPIA)
- ◆ Alteração da **qualidade do ar** à escala local e regional, verificando-se violação de limites legais imperativos em algumas situações. (pg. D-34 do Relatório Executivo do EPIA)
- ◆ Geração de **níveis de ruído ultrapassando os limites legais** numa área envolvente ao aeroporto de 30 Km². População exposta a mais de 65 dB de “3800 habitantes” (5500 no ano horizonte do projecto) (pg. D-34 do Relatório Executivo do EPIA) - *realidade actual 15 000 habitantes.*
- ◆ **Impactes negativos na economia local** decorrentes sobretudo das pressões sobre o nível geral de preços, em particular imobiliário, e da repulsão das actividades económicas cuja produtividade não permite acomodar o aumento do custo dos factores produtivos. (pg. D-35 do Relatório Executivo do EPIA)